



Embate entre Lenio Streck e Moro aborda resistência sobre delações

Entre metáforas, piadas e provocações respeitadas, o conceito de resistência marcou encerramento nesta sexta-feira (28/8) de evento promovido pelo IBCCrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), em São Paulo. O juiz federal **Sergio Fernando Moro** declarou que as críticas ao instituto da delação premiada consistem em “resistência retórica” de quem não entende muito bem a ferramenta, enquanto o jurista **Lenio Luiz Streck** defendeu que advogados devem resistir a juízes que querem impor sua visão sobre o Direito.

Representantes do IBCCrim ainda se manifestaram sobre a resistência de parte dos associados ao convite para o juiz da operação “lava jato” palestrar no 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais — escritórios que tradicionalmente patrocinavam o encontro [retiraram o apoio financeiro](#), em sinal de descontentamento.

O painel ocorreu mesmo assim, com auditório cheio. Moro afirmou que os ataques à delação são contaminados por “certos preconceitos” e “dados imprecisos”. “Não há dúvidas de que a colaboração premiada é polêmica e apresenta problemas, mas não conseguimos discutir com serenidade se partirmos por estereótipos.”

“Colaboração é um meio de defesa. O criminoso colaborador vai receber ao final, quando condenado, uma pena desproporcional ao seu crime. Isso é ruim, mas ao criminoso que de fato contribui com a Justiça é razoável que a lei forneça algum benefício por essa conduta. Afirmar que esse é um instrumento importante não significa que é válido para qualquer caso e também não significa que deve ser adotado sem uma série de regras”, disse.

No geral, ele considerou ser um instituto positivo tanto para o acusado quanto para a Justiça, o Ministério Público, a polícia e a sociedade. E disse que meros depoimentos não são suficientes para basear a prisão de pessoas citadas — para o juiz, é necessária uma “carga probatória” maior, e a própria Lei da Organização Criminosa (12.850/2013) tem remédios para evitar que se confie plenamente no colaborador. “Tudo precisa ser objeto de prova de corroboração, de natureza diversa, como extratos bancários.”

Spacca



Fantasmas do passado, presente e futuro podem estimular colaboração de delatores, afirma Moro.

Moro afirmou ainda ser “impossível” saber por qual motivo um investigado decide delatar.

Apontou três possíveis explicações, baseadas em personagens do inglês Charles Dickens: “ou é o fantasma dos Natais passados — um arrependimento sincero, embora seja um fenômeno raro —, ou o fantasma do Natal presente — o fato de sofrer restrição de seus direitos, como uma prisão cautelar — ou eventualmente o fantasma dos Natais futuros — a perspectiva de uma condenação e uma prisão futura”.

O juiz negou, porém, que a “lava jato” tenha usado prisões preventivas para forçar que réus confessem crimes. Declarou também ver com “espanto” escritórios de advocacia que torcem o nariz para a delação, declarando violação à ética. “De qual ética, afinal de contas, se está falando? De jamais colaborar com a Justiça, jamais confessar a prática de crimes?”

O advogado e professor **Renato de Mello Jorge Silveira**, também participante da mesa, avaliou que a delação talvez não seja tão aceita no país por estar mais ligada aos acordos nos Estados Unidos do que a tradição brasileira. Na avaliação dele, a ferramenta também não pode ser vista como “emplasto Bras Cubas” — em referência a um medicamento que curaria todos os males na obra de Machado de Assis. Ele questionou ainda a falta de caminhos para outra parte no processo recorrer contra acordos e seus termos.

Gambiarra em Pindorama

Para o advogado Lenio Streck, colunista do site **Consultor Jurídico**, o problema está em usar a colaboração premiada como mecanismo de pressão para quem está atrás das grades. Ele reclamou ainda de que não existem regras claras sobre o prêmio oferecido ao delator nem critérios e limites para o juiz aceitar o acordo firmado pelo Ministério Público Federal.

“O problema é que no Brasil nos acostumamos com o lema de que o Direito é o que os tribunais dizem

que é. Nosso Direito processual está jurisprudencializado; menos regras e mais jurisprudência.”

Como exemplo, ele citou decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que [rejeitou pedido de Habeas Corpus](#) apresentado por um réu preso em caráter preventivo desde março de 2014. O desembargador federal João Pedro Gebran Neto considerou que a complexidade da “lava jato” justifica a medida por mais de 500 dias e apontou que o Superior Tribunal de Justiça já reconheceu que “pequeno atraso” na instrução, quando justificado, não representa excesso de prazo.

“O tribunal não queria soltar, e deu um argumento finalístico. Me impressiona que uma decisão dizendo que 500 dias é um período pequeno não gera constrangimento por parte da comunidade jurídica. Por que nós não nos importamos?”, afirmou Streck.

“Somos tutelados por um 'pai Judiciário', 'mãe Ministério Público' e 'tia Defensoria', a 'Santa Trindade'. Em vez de reivindicarmos, corremos ao pai, à mãe e à tia, e depois nos queixamos. Consequência: ficamos com a cidadania enfraquecida.”

“O Direito existe por princípio, não é o que o Judiciário diz que é. Pindorama é o país da gambiarra. Nós temos tantas garantias na Constituição, mas temos que implorar por elas a todo o momento. Para ganhar um Habeas Corpus no STF, temos que torcer para que o *writ* não seja conhecido e conseguir discricionariamente [por parte do ministro relator] como favor”, finalizou Streck, desculpando-se pela “dureza”.

Divulgação/IBCCrim



Andre Kehdi (*em pé*), presidente do IBCCrim, encerra painel com Moro, Streck e Silveira.
Divulgação/IBCCrim

Insistência

Embora a presença de Moro tenha levado ao fim de patrocínios, o IBCCrim disse que ouvir posições diferentes faz parte da entidade. “Ciência é diálogo. Trazer pessoas que não necessariamente representam nossos ideais para debater temas permite chegarmos a um entendimento mais sólido do



assunto. A manutenção da grade foi uma declaração de independência do IBCCrim contra qualquer tipo de pressão”, afirmou o presidente do instituto, **Andre Kehdi**. Na abertura da mesa, o jurista **Alberto Silva Franco** já havia lido manifesto favorável à pluralidade.

Apesar das provocações e críticas durante o evento, não faltaram no final os já comuns elogios dirigidos a Moro e as *selfies* com o famoso juiz.

Date Created

28/08/2015